

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
= = =

LEI N° 1.072/84

"AUTORIZAÇÃO DE TERRENO".

CONSIDERANDO, que sobre o lote de número 14 da quadra ENU sito à Rua José Vicira Milagres no Bairro do Rosário, o Sr. José Patrocínio Filho, construiu uma casa onde o mesmo residiu a vários .. anos;

CONSIDERANDO, que além do Sr. José Patrocínio Filho / ser pessoa humilde e necessitada, a mesma está tentando legalizar sua situação de moradia com esta Municipalidade, tendo em vista que só / após essa legalização, sua residência terá direito a ligação de água luz e rede de esgoto, etc...

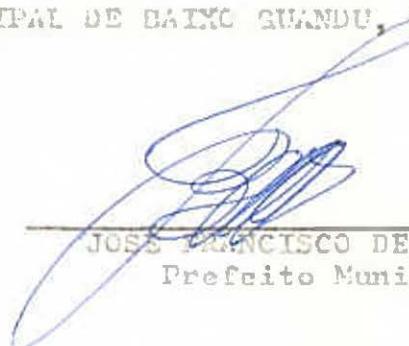
Em razão dos CONSIDERANDOS, acima, O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faz saber que a Câmara Municipal de Baixo/Guandu, ES, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. José Patrocínio Filho, parte do lote número 14 da quadra ENU com uma área global de 240m² sendo 12x20, sito à Rua José Vicira Milagres no Bairro do Rosário.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data / da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLICQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 05 de setembro de 1984.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 05 de setembro de 1984.


SANDRA RITA FERREIRA TRINDADE
C.D.ADM.

R